



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Ilhota
Rua: Leoberto Leal, 160 – Centro – Ilhota/SC
CNPJ: 83.102.301/0001-53 – CEP 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-8800 – e-mail: licitacao3@ilhota.sc.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2023 – FME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM EFEITO, JURÍDICO DE DOCUMENTO DE AJUSTE CONTRATUAL, CUJO OBJETO CONSTITUI EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO PELA CONTRATADA, AO CONTRATANTE.

Ata nº 138/2023 – FME

Aos 20 (vinte) dias do mês de **dezembro** de **2023**, o **Município de Ilhota**, com sede à Rua Dr. Leoberto Leal, nº 160 – Centro – Ilhota/SC, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF sob o nº 83.102.301/0001-53, doravante denominado "MUNICÍPIO", neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal, o(a) Senhor(a) Erico de Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 291.364.239-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **REGENSY COMERCIO LTDA**, estabelecida na Rua São Vicente, nº 1264, Fundos, no bairro São Vicente, na cidade de Itajaí, no estado de Santa Catarina, CEP nº 88.309-101, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.970.005/0001-35**, telefone: (47) 3021-4193, e-mail: atendimento@regency.com.br doravante, denominada "FORNECEDORA" ou "BENEFICIÁRIA DO REGISTRO DE PREÇO", firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada ao **Processo nº 502/2023** Pregão Presencial-Registro de Preço nº **069/2023 - FME** para Registro de Preços do tipo "**MENOR PREÇO - TOTAL POR LOTE**", nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e demais normas correlatas, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO E LOCAL DE FORNECIMENTO

1.1 – DO OBJETO – REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ILHOTA, conforme anexo I do edital.

1.2 – Os materiais/serviços deverão ser fornecidos nas Secretarias solicitantes de acordo com os locais do Anexo XI do edital, no horário das 07:00 às 13:00, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, após solicitação da Secretaria requisitante mediante Autorização de Compras (AC) ou Ordem de Serviço (OS).

1.3 – Os produtos/serviços deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos, com as garantias previstas no edital, bem assim, estar em conformidade com as normas do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90), sendo que os itens considerados inadequados ou não atenderem às exigibilidades, deverão ser recompostos e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição, a critério do Órgão da Administração contratante, poderá ser renovado, no prazo previsto no subitem 4.2 da ata, sem prejuízo nas penalidades previstas, pelo atraso inicial.

1.3.1 - Entende-se por produto/serviço inadequado, aquele que apresentar: inferior qualidade, fora das especificações acima exigidas, contendo defeitos.

2 - DO PREÇO

2.1 - As descrições dos materiais, marcas e preços unitários, ficarão assim firmados:

Lote	Item	Especificações	Qtde.	Cotação	Marca	Fornecedor
------	------	----------------	-------	---------	-------	------------





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Ilhota
Rua: Leoberto Leal, 160 – Centro – Ilhota/SC
CNPJ: 83.102.301/0001-53 – CEP 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-8800 – e-mail: licitacao3@ilhota.sc.gov.br

1	1	Agenda com capa de pvc em cartão 1.3 envolto em pvc 0,20 micras (cor a definir). Capa interna em offset 120g com 4x4 de cor, envolto em pvc cristal 0,15 micras com dimensões: 15x21cm sendo o invólucro soldado eletronicamente com abertura na parte superior. Miolo: papel offset 63g com 224 páginas em 1x1 de cor tamanho 15x21cm, disposições das páginas ficará a critério da secretaria de educação. Acabamentos: espiral metálico revestido em nylon na cor que melhor combinar com a capa. Espiral com dobra koyloop. Envelope sarja: pvc sarja 0,20 micras soldados eletronicamente com abertura superior tamanho 15x21cm. Amostra: deverá ser apresentada a secretaria de educação sendo vedada a colagem de e	1.250,00	R\$ 20,00	3A	REGENSY COMERCIO LTDA
1	2	Apontador – apontador de lápis com depósito em polipropileno virgem atóxico tamanho 60 mm x 25mm x 14mm. Com impressão do nome do município e brasão no depósito do apontador em 1x0 cor de impressão, sendo vedada a colagem de etiquetas. Produto certificado pelo INMETRO.	1.000,00	R\$ 5,60	LEONORA	REGENSY COMERCIO LTDA
1	3	Bag escolar: Pasta em pvc cristal 0.20 micras. Medidas mínimas: 300mmx200mm7mm (acabamentos: alça em silicone reforçada 1.8cm largura e 33cm comprimento com reforço através de solda eletrônica, zíper com 1 cursor para fechamento da bolsa, 1 bolso externo nas medidas comprimento 10cm e largura de 5cm, dentro do bolso externo cartão triplex cor 1x0 (com informações dos alunos). Obs: bag com costura dupla. Exigências: impressão no corpo do produto com brasão e nome do município em 1x0 de cor. A arte será fornecida pela secretaria municipal de educação.	5.000,00	R\$ 14,00	VANDOGRAF	REGENSY COMERCIO LTDA
1	4	Borracha branca natural oval, borracha com tamanho mínimo de 50mmx29mm com espessura mínima nome do fabricante em uma das faces da borracha. Apaga a escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite e indicada para desenho. Borracha composição: borracha natural e estireno- butadieno. Produto com certificado INMETRO.	1.250,00	R\$ 1,85	MERCUR	REGENSY COMERCIO LTDA
1	5	CARDENO BROCHURÃO, CAPA DURA 96 FOLHAS: - CAPA DURA EM CARTÃO 1.3MM, ENVOLTO EM PAPE COUCHE 115G E GUARDA EM OFF-SET 120G. CAPA EM 4X0 DE COR. DIMENSÕES: 21X27,5CM (FECHADO) 42X27,5CM (ABERTO). - MIOLO CAPA DURA: DESCRIÇÃO 192 PÁGINAS (96 FOLHAS) PAUTADAS 1X1 DE COR/ PAPEL MIOLO OFF-SET NO MÍNIMO 56G.DIMENSÕES: 20X27,5CM(FECHADO), 40X27,5CM(ABERTO). - ACABAMENTOS CAPA DURA: CAPA COM LAMINAÇÃO OU VERNIZ LOCALIZADO, VINCO, DOBRA E COSTURADO E COLADO NA GUARDA. - AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SENDO VEDADA A COLAGEM DE ETIQUETA. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT VIGENTE. PAPEL DO MIOLO COM CERTIFICAÇÃO FSC OU SIMILAR.	1.000,00	R\$ 11,40	3A	REGENSY COMERCIO LTDA
1	6	CADERNO PEDAGÓGICO DE CALIGRAFIA, caderno medidas aproximadas de: 40 x 27,5 cm aberto e 20 x 27,5 cm fechado. Miolo com 48 folhas (96 páginas) em papel offset 56g/m², com impressão em 1x1 cor, sendo a primeira página de identificação do aluno. Capa com impressão personalizada em 4x1 cor, em papel cartão triplex 300g/m² com laminação bopp brilho. Miolo: descrição 48 folhas (96 páginas) 1x1 de cor, com no mínimo 16 pautas contínuas com 1,5cm de espaço entre elas e 15 linhas centrais tracejadas. / papel miolo off-set no mínimo 56g. Dimensões: 21x27,5cm(fechado), 42x27,5cm(aberto). Acabamento: dobrado e com 2 grampos. Personalização: arte fornecida pela secretaria de educação.	1.000,00	R\$ 8,00	3A	REGENSY COMERCIO LTDA





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Ilhota
Rua: Leoberto Leal, 160 – Centro – Ilhota/SC
CNPJ: 83.102.301/0001-53 – CEP 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-8800 – e-mail: licitacao3@ilhota.sc.gov.br

1	7	CADERNO DE DESENHO, CAPA DURA 96 FOLHAS:- CAPA DURA EM CARTÃO 1.3MM, ENVOLTO EM PAPE COUCHE 115G E GUARDA EM OFF-SET 120G. CAPA EM 4X0 DE COR. DIMENSÕES: 30X21CM (FECHADO) 60X21 (ABERTO). - MIOLO: 192 PÁGINAS (96 FOLHAS) EM PAPEL OFFSET 63G, COR DA IMPRESSÃO DO MIOLO 0X0 DE COR. DIMENSÕES: 30X21CM(FECHADO), 60X21CM(ABERTO). - ACABAMENTOS: CAPA COM LAMINAÇÃO, ESPIRAL METÁLICO REVESTIDO EM NYLON NA COR QUE MELHOR COMBINAR COM A CAPA. ESPIRAL COM DOBRA KOYLOOP. - AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SENDO VEDADA A COLAGEM DE ETIQUETA. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT VIGENTE. PAPEL DO MIOLO COM CERTIFICAÇÃO FSC OU SIMILAR. Personalização: arte fornecida pela	1.000,00	R\$ 11,10	3A	REGENSY COMERCIO LTDA
1	8	CARDENO UNIVERSITÁRIO 10 matérias personalizado, capa dura 4x0 de cores/ formato aproximado de 20cm x 27,5cm (fechado) – 40cm x 27,5cm (aberto)/ papel couche fosco 170g envolto papel cartão 1.6mm, com guarda em papel offset 115g/ acabamento: capa com laminação brilho / miolo: descrição: 200 folhas pautadas, divididas em 10 matérias (20 folhas por matéria) / 201 folhas pautadas 2x2 cor, folha de rosto 1x0 de cor e divisores de matérias 2x2 cor em offset 56g. Acabamento geral: espiral metálico revestido em plástico na cor que melhor combinar. Envelope sarja: pvc sarja 0,20 micras soldados eletronicamente com abertura superior tamanho 20cm x 27,5cm.	1.000,00	R\$ 20,80	3A	REGENSY COMERCIO LTDA
1	9	Caderno brochurão capa dura 96 folhas: - capa dura em cartão 1.3mm, envolto em pape couche 115g e guarda em off-set 120g. Capa em 4x0 de cor. Dimensões: 21x27,5cm (fechado) 42x27,5cm (aberto). - Miolo capa dura: descrição 192 páginas (96 folhas) pautadas 1x1 de cor/ papel miolo off-set no mínimo 56g.dimensões: 20x27,5cm(fechado), 40x27,5cm(aberto). - Acabamentos capa dura: capa com laminação ou verniz localizado, vinco, dobra e costurado e colado na guarda. - Amostra: deverá ser apresentada a secretaria de educação sendo vedada a colagem de etiqueta. O produto deve estar de acordo com a norma abnt vigente. Papel do miolo com certificação fsc ou similar. - Personalização: arte fornecida pela	1.450,00	R\$ 8,75	3A	REGENSY COMERCIO LTDA
1	10	Caneta esferográfica azul corpo translucido formato oitavado ou sextavado com ventilação na tampa de fechamento composição: caneta esferográfica em resina termoplástica, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm , média, rendimento mínimo de escrita de: 2.000 metros, com tampa protetora removível ventilada na parte superior do produto na cor da tinta. Impressão no corpo do produto com brasão do município em 1x0 de cor. Produto certificado pelo INMETRO.	7.125,00	R\$ 1,50	COMPACTOR	REGENSY COMERCIO LTDA
1	11	Caneta esferográfica preta corpo translucido formato sextavado com ventilação na tampa de fechamento composição: caneta esferográfica em resina termoplástica, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm , média, rendimento mínimo de escrita de: 2.000 metros, com tampa protetora removível ventilada na parte superior do produto na cor da tinta. Impressão no corpo do produto com brasão do município em 1x0 de cor. Produto certificado pelo INMETRO.	7.125,00	R\$ 2,00	COMPACTOR	REGENSY COMERCIO LTDA
1	12	Caneta esferográfica vermelha corpo translucido formato sextavado com ventilação na tampa de fechamento composição: caneta esferográfica em resina termoplástica, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm , média, rendimento mínimo de escrita de: 2.000 metros, com tampa protetora removível ventilada na parte superior do produto na cor da tinta. Impressão no corpo do produto com brasão do município em 1x0 de cor. Produto certificado pelo INMETRO.	5.000,00	R\$ 2,00	COMPACTOR	REGENSY COMERCIO LTDA





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Ilhota
Rua: Leoberto Leal, 160 – Centro – Ilhota/SC
CNPJ: 83.102.301/0001-53 – CEP 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-8800 – e-mail: licitacao3@ilhota.sc.gov.br

1	13	Caneta hidrográfica big 12 cores lavável: caneta hidrográfica para contorno e pintura de desenhos em geral, com ponta aproximada de 5mm resistente, tampa ante asfixiante, não tóxica. Dimensões mínimas: 14cm x 15mm acondicionada em caixa papel resistente e abertura frontal para visualização das cores e cartela de cores na caixa. Caixa com informações do produto e do fabricante. Certificação inmetro. . Certificado pelo inmetro.	2.500,00	R\$ 13,75	ACRILEX	REGENSY COMERCIO LTDA
1	14	COLA BASTÃO	430,00	R\$ 3,44	BRW	REGENSY COMERCIO LTDA
1	15	Cola Branca 90g: Cola branca 90G, cola branca com as seguintes especificações: contendo no mínimo 90g. Composição: Resina de PVA, atóxica. Podendo ser utilizada para colagens em papel, tecido e madeira. Na embalagem deve conter informações do fabricante, marca, e validade mínima de 12meses. Com selo do INMETRO.	800,00	R\$ 5,50	ACRILEX	REGENSY COMERCIO LTDA
1	16	Cola branca 1kg, cola branca com as seguintes especificações: composição: resina de pva, atóxica. Podendo ser utilizada para colagens em papel, tecido e madeira. Na embalagem deve conter informações do fabricante, marca, e validade mínima de 12meses. Com selo do inmetro.	1.500,00	R\$ 17,50	PIRA	REGENSY COMERCIO LTDA
1	17	COLA GLITTER, NA COR DOURADA, LÍQUIDA, BRILHANTE, ATÓXICA, PARA APLICAÇÕES EM PAPEL SIMILARES. COMPOSIÇÃO RESINA PVA, GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIANOL. FRASCO COM 35 GR	500,00	R\$ 5,80	ACRILEX	REGENSY COMERCIO LTDA
1	18	COLA GLITTER, NA COR VERMELHA, LÍQUIDA, BRILHANTE, ATÓXICA, PARA APLICAÇÕES EM PAPEL SIMILARES. COMPOSIÇÃO RESINA PVA, GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIANOL. FRASCO COM 35 GR	500,00	R\$4,90	ACRILEX	REGENSY COMERCIO LTDA
1	19	Caneta corretivo fita Formato ergonômico, encartelado, sistema de aplique lateral facilita utilização. Dimensões mínimas da fita 5mmx12mm. Produto com certificado do INMETRO	1.000,00	R\$ 8,20	BRW	REGENSY COMERCIO LTDA
1	20	Estojo Escolar Personalizado confeccionado na parte externa em Policloreto de Vinila transparente semi-rígido com espessura de 20 micra e na parte interna em Nylon 600 na cor a definir. Estojo retangular no formato mínimo de 65 x 65 x 200 mm (profundidade x altura x comprimento) com fechamento através de costura de alta qualidade, com zíper nº. 6 centralizado na parte superior do estojo com a medida de 270 mm de comprimento. Personalizado com desenvolvimento da arte por conta do fornecedor com aprovação pela Secretaria Municipal de Educação.	3.200,00	R\$ 17,00	VANDOGRAF	REGENSY COMERCIO LTDA
1	21	LÁPIS DE CERA 12 CORES COM APONTADOR, lápis de cera em madeira redondo 12 cores com base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecíveis, para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação e certificado pelo INMETRO. Embalagem : caixa de papel resistente com abertura para visualização dos lápis cartela de cores impressa na caixa. Dimensões aproximadas: 120mm x 12,6mm com mina de 8mm. Exigência: etiqueta impressa com brasão do município em 1X0 de cor de cor, espaço para nome do aluno e série. Produto certificado pelo	2.500,00	R\$ 12,00	CIS	REGENSY COMERCIO LTDA
1	22	GIZ DE CERA EM GEL 12 CORES: COM TAMANHO DE 120MM X 15 MM DE DIÂMETRO DE BOA QUALIDADE, MINA MACIA E AQUARELÁVEL COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 6 MM, RETRÁTIL, EMBALAGEM PLÁSTICO RÍGIDO, LAVÁVEL, PRODUTO QUE NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO TÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1.000,00	R\$ 17,00	BRW	REGENSY COMERCIO LTDA





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Ilhota
Rua: Leoberto Leal, 160 – Centro – Ilhota/SC
CNPJ: 83.102.301/0001-53 – CEP 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-8800 – e-mail: licitacao3@ilhota.sc.gov.br

1	23	Lápis grafite: Lápis preto 2hb - triangular ou sextavado corpo de madeira, com grafite extra preto. Tamanho aproximado de 170mm x 7mm, fácil de apontar. Composição do lápis: grafite, e cargas inertes e material cerâmico. Lápis preto com borracha no topo. A matéria prima segue sendo a mesma que então: grafite, argila e água. A quantidade de grafite e argila utilizada determina a dureza da mina. Cobertas por outra tábua, também com ranhuras. Possuir proteção contra criação de manchas. Apresentar ficha técnica, catálogo digital e inmetro que deverá ser comprovado na proposta.	6.250,00	R\$ 2,80	CIS	REGENSY COMERCIO LTDA
1	24	LÁPIS DE COR COM APONTADOR - COM 24 CORES SEXTAVADO OU TRIANGULAR, COM O TAMANHO DE 175MM X 6,5MM DE DIÂMETRO DE BOA QUALIDADE, MINA MACIA E RESISTENTE, ATÓXICA COMPOSIÇÃO DO LÁPIS: MADEIRA REFLORESTADA, PIGMENTOS AGLUTINANTES E CERAS. PONTA GROSSA DE MÍNIMO 4 MM. POSSUIR 2 CORES METÁLICAS PRODUTO COM SELO DO INMETRO. CAIXA COM BOX DESLIZANTE PARA ACOMODAÇÃO DOS LÁPIS.	612,00	R\$ 21,00	SIVO	REGENSY COMERCIO LTDA
1	25	LÁPIS DE COR COM APONTADOR - COM 36 CORES SEXTAVADO OU TRIANGULAR, COM O TAMANHO DE 175MM X 6,5MM DE DIÂMETRO DE BOA QUALIDADE, MINA MACIA E RESISTENTE, ATÓXICA COMPOSIÇÃO DO LÁPIS: MADEIRA REFLORESTADA, PIGMENTOS AGLUTINANTES E CERAS. PONTA GROSSA DE MÍNIMO 4 MM. POSSUIR 2 CORES METÁLICAS PRODUTO COM SELO DO INMETRO. CAIXA COM BOX DESLIZANTE PARA ACOMODAÇÃO DOS LÁPIS.	1.128,00	R\$ 69,00	SIVO	REGENSY COMERCIO LTDA
1	26	Lápis de cor - com 18 cores sextavado, com o tamanho de 175mm x 6,5mm de diâmetro de boa qualidade, mina macia e resistente, atóxica composição do lápis: madeira reflorestada, pigmentos aglutinantes e ceras. Ponta grossa de 3 mm. Produto com selo do inmetro. O produto deve possuir certificação fsc ou similar do fabricante. Caixa deve possuir local para nome do aluno.	2.000,00	R\$ 22,67	BRW	REGENSY COMERCIO LTDA
1	27	MARCA TEXTO APAGAVEL, A base de água com duas pontas, uma para marcação e outra para remoção da tinta ponta chanfrada 1mm/4mm. Secagem rápida. Dimensões Aproximadas 13mm diâmetro x 155mm comprimento. Tinta à base de água. Em 4 cores diferentes. Com certificado do INMETRO.	1.000,00	R\$ 5,50	CIS	REGENSY COMERCIO LTDA
1	28	Massa de modelar - 06 cores massa para fazer modelagem e que possa ser pintada com tintas acrílicas, pva e guache, estojo com 06 cores a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos, massa com textura supermacia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses, peso mínimo 90gr. Produto com selo compulsório do Inmetro, comprovado na amostra. Deverá constar na embalagem o número do lote de produção e a validade.	2.000,00	R\$ 8,10	ACRILEX	REGENSY COMERCIO LTDA
1	29	TESOURA DE PICOTAR, TAM 15CM	100,00	R\$ 48,00	CIS	REGENSY COMERCIO LTDA
1	30	TESOURA ESCOLAR - COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO ANATÔMICO COM SISTEMA DE VAI E VEM PARA FACILITAR O USO E PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO, LÂMINA COM AÇO INOX COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COMPRIMENTO TOTAL DE 13CM, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE AO PRODUTO. CERTIFICADO PELO INMETRO	2.000,00	R\$ 7,59	KIT	REGENSY COMERCIO LTDA





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Ilhota
Rua: Leoberto Leal, 160 – Centro – Ilhota/SC
CNPJ: 83.102.301/0001-53 – CEP 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-8800 – e-mail: licitacao3@ilhota.sc.gov.br

1	31	Tesoura grande profissional 8,5 polegadas, lâmina em aço titânio, cabo ergonômico emborrachado com 5 anos de garantia do fabricante (na proposta sob pena de desclassificação, deverá ser inserido prospecto original ou internet onde consta as características acima, principalmente quanto a composição da lâmina e garantia do produto). Apresentar ficha técnica, catálogo que deverá ser comprovado na proposta.	500,00	R\$ 12,00	TILIBRA	REGENSY COMERCIO LTDA
1	32	Guache escolar 250ml – pote com tampa econômica em frasco plástico contendo 250ml de tinta não tóxica, solúvel em água, com cores miscíveis entre si, composto por resina, água, pigmentos, carga e conservantes, tipo benzoatiazol. Produto aprovado pelo inmetro com abnt/br de segurança do artigo escolar. Devidamente Certificado pelo inmetro e ficha técnica do produto com comprovação na proposta.	3.000,00	R\$ 7,10	ACRILEX	REGENSY COMERCIO LTDA
1	33	Areia mágica 550g proporciona as crianças, uma incrível experiência sensorial, desenvolve a coordenação motora, habilidades manuais e a criatividade. Composição: areia / resina / aditivos e pigmentos. Classificação da substância ou mistura: produto químico não classificado como perigoso de acordo com abnt nbr 14725-2. Recomendações de precaução: produto não recomendado para crianças de até 3 anos.	500,00	R\$ 18,30	ACRILEX	REGENSY COMERCIO LTDA
1	34	Transferidor 360º: em pp cristal de cores variadas translúcidas, com demarcações em milímetros e centímetros, destaques a cada 5 milímetros e demarcações a cada centímetro. Dimensões mínimas: 120mm diâmetro x 25mm largura x 2,5mm espessura. Gravada pelo processo de tampografia 1x0 de cor, arte de acordo com a prefeitura ou secretaria de educação. Devidamente certificado pelo inmetro e ficha técnica do produto com comprovação na proposta.	1.000,00	R\$ 3,75	WALEU	REGENSY COMERCIO LTDA
1	35	Transferidor 180º: em pp cristal de cores variadas translúcidas, com demarcações em milímetros e centímetros, destaques a cada 5 milímetros e demarcações a cada centímetro. Dimensões mínimas: régua de 130mm x 80mm altura x 25mm largura x 2,5mm espessura. Gravada pelo processo de tampografia 1x0 de cor, arte de acordo com a prefeitura ou secretaria de educação. Devidamente certificado pelo inmetro e ficha técnica do produto com comprovação na proposta.	1.000,00	R\$ 3,20	WALEU	REGENSY COMERCIO LTDA
1	36	Esquadro 45º: em pp cristal de cores variadas translúcidas, com demarcações em milímetros e centímetros, destaques a cada 5 milímetros e demarcações a cada centímetro. Dimensões mínimas: régua 135mm comprimento x 25mm largura x 2,5mm espessura x 200mm comprimento angular. Personalizada pelo processo de tampografia 1x0 de cor, arte de acordo com a prefeitura ou secretaria de educação. Devidamente certificado pelo inmetro e ficha técnica do produto	2.000,00	R\$ 3,68	WALEU	REGENSY COMERCIO LTDA
1	37	CARTOLINA MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M² FORMATO 50 X 60, NA COR BRANCA	1.000,00	R\$ 2,00	JANDAIA	REGENSY COMERCIO LTDA
1	38	CARTOLINA MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M² FORMATO 50 X 60, NA COR ROSA	1.000,00	R\$ 2,00	JANDAIA	REGENSY COMERCIO LTDA
1	39	CARTOLINA MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M² FORMATO 50 X 60, NA COR VERDE	1.000,00	R\$ 2,00	JANDAIA	REGENSY COMERCIO LTDA
1	40	CARTOLINA MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180G/M² FORMATO 50 X 60, NA COR AZUL-BEBÊ	1.000,00	R\$ 2,00	JANDAIA	REGENSY COMERCIO LTDA
1	41	CARTOLINA MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180G/M² FORMATO 50 X 60, NA COR ROSA	1.000,00	R\$ 2,00	JANDAIA	REGENSY COMERCIO LTDA





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Ilhota
Rua: Leoberto Leal, 160 – Centro – Ilhota/SC
CNPJ: 83.102.301/0001-53 – CEP 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-8800 – e-mail: licitacao3@ilhota.sc.gov.br

1	42	CARTOLINA MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180G/M ² FORMATO 50 X 60, NA COR VERDE	1.000,00	R\$ 2,00	JANDAIA	REGENSY COMERCIO LTDA
1	43	TECIDO TNT LISO AZUL COM APROXIMADAMENTE 1,40M DE LARGURA COM 30 METROS DE COMPRIMENTO	300,00	R\$ 60,00	GATTE	REGENSY COMERCIO LTDA
1	44	TECIDO TNT LISO BRANCO COM APROXIMADAMENTE 1,40M DE LARGURA COM 30 METROS DE COMPRIMENTO	300,00	R\$ 60,00	GATTE	REGENSY COMERCIO LTDA
1	45	TECIDO TNT LISO PRETO COM APROXIMADAMENTE 1,40M DE LARGURA COM 30 METROS DE COMPRIMENTO	300,00	R\$ 60,00	GATTE	REGENSY COMERCIO LTDA
1	46	TECIDO TNT LISO ROSA COM APROXIMADAMENTE 1,40M DE LARGURA COM 30 METROS DE COMPRIMENTO	300,00	R\$ 60,00	GATTE	REGENSY COMERCIO LTDA
1	47	TECIDO TNT LISO VERDE COM APROXIMADAMENTE 1,40M DE LARGURA COM 30 METROS DE COMPRIMENTO	600,00	R\$ 60,00	GATTE	REGENSY COMERCIO LTDA
1	48	Régua de madeira de 60 cm.	7.000,00	R\$ 6,80	SOUZA	REGENSY COMERCIO LTDA
1	49	Régua 30cm: material plástico branco ou transparente com detalhe de ondulação em baixo relevo central. Impressão com brasão do município colorido. Dimensões mínimas: 30mm comprimento x 35mm largura x 3mm espessura. Polegadas e centímetros. Impressão de escala em centímetros e polegadas. Certificado pelo INMETRO.	2.000,00	R\$ 5,20	DELLO	REGENSY COMERCIO LTDA
1	50	Copo treino - feito de polipropileno e bico de silicone antivazante, com encaixe perfeito da tampa com encaixe perfeito evitando vazamentos transparente com o copo. Bico antivazamento de silicone super suave. Com um sistema de válvula de compensação de ar, que evita o colapamento do bico e as cólicas do bebe, causadas pela ingestão de ar. Alças antiderrapantes e anatômica. Capacidade aproximado de 240 ml.	500,00	R\$ 59,15	NUK	REGENSY COMERCIO LTDA
1	51	Garrafa tipo squeeze, material plástico, frasco em cores variadas com tampo rosqueável, com vedação completa, válvula (bico) em pemd (polietileno de média densidade) flexível para ser utilizada com água, com capacidade de 300 ml.	2.500,00	R\$ 10,50	SPEC	REGENSY COMERCIO LTDA
1	52	Escova dental infantil com cerdas macias em cores sortidas, com cabo monoangulado e apoio específico para o polegar, aumentando a empunhadura para facilitar a escovação. Cerdas com 30 tufo. Apresentar juntamente com proposta	2.500,00	R\$ 8,10	MEDFIO	REGENSY COMERCIO LTDA
1	53	Toalha de rosto - medida: 40cm x 65cm. Aproximadamente 100 a 90g. - gramatura: 270 g/m ² - material: 100% algodão	2.500,00	R\$ 9,80	MARTINS	REGENSY COMERCIO LTDA
1	54	Creme dental com flúor disponível, estável e reativo, fluidez que não escoo para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo, embalado em bisnaga plástica ou tubo de 50 gramas, providos de tampa plástica com vedação perfeita, trazendo Externamente os dados de identificação, procedência, Número de lote, validade, número de registro no Ministério da saúde.	2.500,00	R\$ 15,50	TANDY	REGENSY COMERCIO LTDA
1	55	Eva colorido especificações - e.v.a - lavável - atóxico - totalmente anatômico - dimensões: 60cm x 40cm. Cores variadas.	1.000,00	R\$ 4,00	HAITI	REGENSY COMERCIO LTDA





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Ilhota
Rua: Leoberto Leal, 160 – Centro – Ilhota/SC
CNPJ: 83.102.301/0001-53 – CEP 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-8800 – e-mail: licitacao3@ilhota.sc.gov.br

1	56	Dicionário ilustrado português: meu primeiro dicionário - ilustrado da língua portuguesa - edição atualizada, ano 2011 - 2ª edição, com aproximadamente 296 páginas coloridas sendo seu miolo produzido em papel branco offset 75g. Tamanho aproximado de 12 x 17 cm, contendo últimas atualizações, apêndice, dias da semana, meses do ano, estações do ano e números. Os verbetes deverão estar organizados em ordem alfabética, com separação silábica e classificação gramatical. Deverá conter verbetes para as letras k, w e y. Os verbetes deverão ser ricamente ilustrados para permitir sua fácil compreensão e suas aplicações. O conteúdo deve estimular nas crianças o gosto pela consulta ao dicionário. 20 uni	2.000,00	R\$ 26,00	RIEDEL	REGENSY COMERCIO LTDA
1	57	Dicionário inglês/português e português/inglês: dicionário de inglês/português e português/inglês com aproximado de 550 páginas, formato aproximado de 11cm x 15cm de lombada quadrada; de acordo com a nova ortografia, moderno e prático, com mais de 30.000 verbetes índice visual prático com separação silábica, classificação gramatical e índice de pronúncia (fonética britânica).	2.000,00	R\$ 27,00	RIEDEL	REGENSY COMERCIO LTDA
1	58	Pintura de dedo 06 cores: atóxico, embalagem com 06 cores vivas e diferentes, frascos com no mínimo 25ml, lavável e solúvel em água, tampa com rosca. Composição colorantes, água, espessantes, carga inerte e conservante. Armazenados em embalagem de papelão contendo todas as informações do fabricante e do produto. Com certificação do inmetro.	2.000,00	7,56	ACRILEX	REGENSY COMERCIO LTDA
1	59	Pasta escolar com aba e elástico: em cartão duplex (250g/m²) plastificado. Reforçada com ilhós. Ideal para guardar documentos e trabalhos escolares. Dimensões mínimas 350 x 240 mm.	3.000,00	R\$ 9,12	ICL	REGENSY COMERCIO LTDA
1	60	PASTA CATÁLOGO PERSONALIZADA COM 50 PLÁSTICOS CAPA PRETA EM PVC CAMURÇA NO AMANHO OFÍCIO 240X330MM COM VISOR E CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO. PASTA DEVE POSSUIR 50 ENVELOPES PLÁSTICOS TRANSPARENTE. IMPRESSÃO NO CORPO DO PRODUTO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM 1X0 DE COR. AGENDA ESCOLAR CAPA E CONTRACAPA DURA REVESTIDA COM PVC CRISTAL PÓ 0,15 E PVC CAMURÇA 0,20. ENVOLTO EM CARTÃO 1,7MM E CAPA FRENTE EM 4X0 E CAPA VERSO COR 0X4 PAPEL COUCHE 150GR; TAMANHO FECHADO 15X21 CM. MIOLO COM 220 PÁGINAS PERMANENTES COM1X1 COR, EM PAPEL OFFSET 63 GRAMAS; SENDO 8 PÁGINAS INICIAIS EM PAPEL OFFSET 63 GR 1X1 CO	3.000,00	R\$ 19,21	ACP / 3A	REGENSY COMERCIO LTDA
1	61	Caneta para cd dvd permanente – ponta de 1.0 mm com protetor. Tinta à base de álcool com espessura de escrita: 1mm. Ideal para cd, dvd, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes. Tinta resistente à água nas cores disponíveis: azul, vermelho e preto. Apresentar ficha técnica, catalogo que deverá ser comprovado na proposta.	2.000,00	R\$ 1,29	BRW	REGENSY COMERCIO LTDA
2	1	KIT ANOS FINAIS: 02 CADERNO BROCHURÃO, 01 CADERNO 10 MATÉRIAS, 01 LÁPIS DE COR 36 CORES, 01 ESTOJO CANETA HIDROCOR BIG 12 CORES, 02 CANETAS AZUL, 02 CANETAS PRETA, 04 LÁPIS PRETO, 02 BORRACHA, 01 APONTADOR, 01 COLA BRANCA, 01 TESOURA, 01 UN. RÉGUA 30CM, 01 UN. CORRETIVO, 01 PASTA ESCOLAR COM ELÁSTICO, 01 AGENDA ESCOLAR, 01 PENAL ESCOLAR, 01 BAG ESCOLAR. (ESTE KIT DEVERÁ VIR COM TODOS OS ITENS DENTRO DA BAG)	900,00	R\$ 274,00	DIVERSOS	REGENSY COMERCIO LTDA
2	2	KIT ANOS INICIAIS – 1º AO 3º ANO: 03 CADERNO BROCHURÃO, 03 CADERNO BROCHURA, 01 CADERNO CALIGRAFIA PEDAGÓGICO, 01 LÁPIS DE COR DE 12 CORES, 01 GIZ DE CERA GEL, 04 LÁPIS PRETO, 02 BORRACHA, 01 APONTADOR, 01 COLA BRANCA, 01 TESOURA, 01 RÉGUA 30 CM, 01 CADERNO DE DESENHO, 01 AGENDA ESCOLAR, 01 PENAL ESCOLAR, 01 BAG ESCOLAR. (ESTE KIT DEVERÁ VIR COM TODOS OS ITENS DENTRO DA BAG)	900,00	R\$ 268,00	DIVERSOS	REGENSY COMERCIO LTDA





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Ilhota
Rua: Leoberto Leal, 160 – Centro – Ilhota/SC
CNPJ: 83.102.301/0001-53 – CEP 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-8800 – e-mail: licitacao3@ilhota.sc.gov.br

2	3	KIT ANOS INICIAIS – 4º E 5º ANO: 03 CADERNO BROCHURÃO, 03 CADERNO BROCHURA, 01 CADERNO CALIGRAFIA PEDAGÓGICO, 01 LÁPIS DE COR 24 CORES, 01 GIZ DE CERA GEL, 01 ESTOJO CANETA HIDROCOR BIG 12 CORES, 02 CANETAS AZUL, 02 CANETAS PRETA, 04 LÁPIS PRETO, 02 BORRACHA, 01 APONTADOR, 01 COLA BRANCA, 01 TESOURA ESCOLAR, 01 RÉGUA 30 CM, 01 CORRETIVO, 01 CADERNO DE DESENHO, 01 AGENDA ESCOLAR, 01 PENAL ESCOLAR, 01 BAG ESCOLAR. (ESTE KIT DEVERÁ VIR COM TODOS OS ITENS DENTRO DA BAG)	550,00	R\$ 335,00	DIVERSOS	REGENSY COMERCIO LTDA
2	4	KIT BERÇÁRIO: 01 PASTA CATÁLOGO, 01 AGENDA ESCOLAR, 01 MASSA DE MODELAR, 01 LÁPIS DE CERA COM APONTADOR, 01 BAG ESCOLAR. (ESTE KIT DEVERÁ VIR COM TODOS OS ITENS DENTRO DA BAG)	600,00	R\$ 139,00	DIVERSOS	REGENSY COMERCIO LTDA
2	5	KIT MARTENAL: 01 PASTA CATÁLOGO, 01 AGENDA ESCOLAR, 01 MASSA DE MODELAR, 01 LÁPIS DE CERA COM APONTADOR, 01 CADERNO DE DESENHO, 01 BAG ESCOLAR (ESTE KIT DEVERÁ VIR COM TODOS OS ITENS DENTRO DA BAG)	600,00	R\$ 155,00	DIVERSOS	REGENSY COMERCIO LTDA
2	6	KIT PRÉ-ESCOLAR: 01 BAG ESCOLAR, 01 CADERNO BROCHURÃO, 01 CADERNO DE DESENHO, 01 LÁPIS PRETO, 01 COLA BRANCA, 01 APONTADOR, 01 TESOURA ESCOLAR, 01 BORRACHA, 01 GIZ DE CERA GEL, 01 LÁPIS DE COR 12 CORES, 01 AGENDA ESCOLAR, 01 PASTA CATÁLOGO, 01 PENAL ESCOLAR, 01 BAG ESCOLAR. (ESTE KIT DEVERÁ VIR COM TODOS OS ITENS DENTRO DA BAG)	900,00	R\$ 155,03	DIVERSOS	REGENSY COMERCIO LTDA

Fornecedor	Valor Total do Fornecedor	Valor Total do Fornecedor por Extenso
REGENSY COMERCIO LTDA	2.147.247,70	dois milhões e cento e quarenta e sete mil e duzentos e quarenta e sete reais e setenta centavos

2.1.1 – O valor Global desta Ata de Registro de Preços importa em **R\$ 2.147.247,70 (dois milhões e cento e quarenta e sete mil e duzentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)** que serão pagos parceladamente em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega de cada parcela.

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), leis sociais, administração, lucros, veículo, equipamentos e ferramental, e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no Edital e nesta Ata.

3 - DO REAJUSTE E REVISÃO DOS PREÇOS

3.1 - Os preços constantes do registro de preços serão reajustados pelo IGP - DI, publicado pela FGV – Fundação Getúlio Vargas ou outro indicador que o vier a substituir legalmente, sendo que em quaisquer casos, na aplicação do reajuste previsto, o preço não poderá ser ultrapassado ao praticado no mercado, nem mesmo ir de encontro as determinações insertas nas leis Federais nºs 9.069/95 e 10.192/2001, instituindo o Plano Real e suas medidas complementares. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município, à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da Ata. Por conseguinte, independentemente de provocação do Órgão Gerenciado do SIREP, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a beneficiária do Registro de Preço, obriga-se, voluntariamente, a comunicar ao Órgão Gerenciado do SIREP, o novo preço que substituirá o então registrado.

3.2 - Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revisados nos termos e prazos fixados pelo órgão gerenciador.

3.3 - O disposto no item anterior aplica-se igualmente, no caso de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas já existentes e/ou nas demais situações, com respaldo no art. 65, inc. II, alínea d, da lei 8666/93, em que a revisão contratual pode ser intentada a qualquer tempo, independentemente de previsão





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Ilhota
Rua: Leoberto Leal, 160 – Centro – Ilhota/SC
CNPJ: 83.102.301/0001-53 – CEP 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-8800 – e-mail: licitacao3@ilhota.sc.gov.br

expressamente pactuada, visto que são situações inusitadas que, dada a sua imprevisibilidade, não foram cogitadas pelas partes, isto baseado no “Fato do Príncipe” e na teoria da imprevisão ou se previsto, porém, de consequências incalculáveis, que implicou no desequilíbrio econômico do contrato, quebrando a primitiva equação econômico-financeira, reduzindo os preços de mercado, devidamente comprovados.

3.4 – A Contratada, em função da dinâmica do mercado, poderá, com base no art. 65, inc. II, alínea “d” da lei 8666/93, solicitar a atualização (revisão) dos preços vigentes através de solicitação formal a Administração Municipal, por meio de planilha de composição de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição (por ocasião da proposta inicial, anterior e após o aumento) de matérias-primas, taxas e afins, introdução de taxas e impostos, componentes e/ou de outros documentos, que comprovem o real desequilíbrio financeiro, sendo que:

a) A atualização de preços deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço da proposta e o de mercado vigente à época do fato superveniente, na busca ideal para melhor manutenção do lucro da beneficiária, podendo, quando não for possível se obter, tecnicamente, amostragens técnicas aplanilhadas, ser utilizado como parâmetros ponderados, pesquisas divulgadas por órgãos oficiais, como: DIEESE, FGV, IBGE, e demais afins.

b) Independentemente da solicitação de que trata o item 3.4, o Município poderá, a qualquer momento, reduzir os preços registrados, em conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado regional, nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios, com efeitos financeiros a partir da ocorrência real do fato.

c) Caso a Contratada venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente, sob as penalidades previstas no edital.

4 - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DA ATA

4.1 – A Detentora da Ata de Registro de Preço, ao longo da validade do registro, será convocada a retirar o pedido ou a firmar as contratações decorrentes da Ata, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da convocação expedida pelo Município ou da data da publicação no diário oficial do Município, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e nesta ata.

4.1.1 - No ato da contratação, o representante da adjudicada deverá, caso exigido, apresentar contrato social ou instrumento equivalente que comprove sua titularidade, ou contrato social com documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório competente, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

4.1.2 - Quando do contrato e/ou da retirada do Pedido, caso solicitado, a fornecedora deverá apresentar novas provas de regularidade fiscal, regularidade com o INSS e FGTS e demais exigidas na fase licitatória, sob pena de rescisão.

4.2 - A CONTRATADA terá um prazo conforme item 1.2 desta ata, contados da data de recebimento da Autorização de Compras, para estruturar-se e fornecer o objeto licitado.

4.3 – Quaisquer dos prazos estabelecidos nos itens 4.1 e 4.2, poderão ser prorrogados, quando solicitado pela detentora da ata, e desde que ocorra algum motivo fortuito ou força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração.

4.4 - O prazo de validade deste registro de preço será de **12 meses**, contado da assinatura da ata de registro.

5. DOS PAGAMENTOS

5.1 – O pagamento será efetuado através de transferência bancária em até 30 dias após emissão da Nota Fiscal





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Ilhota
Rua: Leoberto Leal, 160 – Centro – Ilhota/SC
CNPJ: 83.102.301/0001-53 – CEP 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-8800 – e-mail: licitacao3@ilhota.sc.gov.br

e entrega dos produtos ou fornecimento dos serviços mediante a apresentação da Autorização de Compras/Ordem de Serviço, acompanhada da Respectiva Nota Fiscal com o devido aceite. Não será aceito boleto bancário para pagamento.

5.2 - Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

5.3 - Deverá constar no documento fiscal o número da licitação, bem como nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agência bancária, da empresa, sem os quais o pagamento poderá ficar retido por falta de informações.

5.4 - A Prefeitura Municipal de Ilhota reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos itens, constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO e a DETENTORA DA ATA, serão formalizadas através de Pedido, contrato ou outro termo equivalente, observando-se as condições estabelecidas no Edital, na Ata de Registro e demais anexos integrantes.

6.2 - Na hipótese do primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato e/ou pedido, no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, exceto o preço que será o de seu último lance ofertado, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.3 - Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um detentor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.4 - Os pedidos de fornecimento/prestação deverão ser formalizados diretamente, segundo as conveniências da administração direta, autarquias, sociedade de economia mista, fundações, fundos especiais e demais entidades controladas diretas ou indiretamente, sob o controle do Órgão Gerenciador do Sistema do SIREP (Departamento de Compras).

6.5 - Os pedidos deverão ser efetuados através de emissão de Ordens de Fornecimento, devidamente enumeradas e nominais à Detentora da Ata ou Contratada, deles constando: data, valor unitário, quantidade, carimbo e assinatura do responsável da unidade do órgão requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia dos mesmos aos processos de requisição e de liquidação, segundo as conveniências da administração direta, autarquias, sociedade de economia mista, fundações, fundos especiais e demais entidades controladas diretas ou indiretamente, sob o controle do Departamento de Compras.

7 – DO RECEBIMENTO/OBRIGAÇÕES/PENALIDADES/RESCISÃO

7.1 – O recebimento e aceitação dos produtos se farão das formas seguintes:

7.1.1 - O material será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73 inciso II da Lei federal nº 8666/93, sendo que a aferição, recebimento e fiscalização serão exercidos por servidor designado, conforme art. 67 da mesma lei, e será o(a) servidor(a) designado pela secretaria solicitante.

7.1.2 - O Contratante inspecionará e verificará o cumprimento das especificações legais, sendo que caso estes não obedecerem ou não atenderem ao desejado ou especificado, os rejeitará ou devolverá.

7.1.2.1 – Quando da não aceitação ou devolução do produto, objeto do edital, a critério do Contratante, na forma do subitem 4.2, da ata, poderá ser concedido novo prazo para o cumprimento pendente, sem prejuízo nas penas contratuais ou rescisórias.

7.1.3 - Correrão por conta da fornecedora, as despesas e custos decorrentes da não aceitação ou devolução do objeto do contrato.

7.1.4 - A fornecedora deverá fornecer os itens, constantes do objeto desta ata, conforme os pedidos feitos pelos órgãos relacionados no item 1.2 da ata de registro.





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Ilhota

Rua: Leoberto Leal, 160 – Centro – Ilhota/SC

CNPJ: 83.102.301/0001-53 – CEP 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-8800 – e-mail: licitacao3@ilhota.sc.gov.br

7.1.5 - O fornecedor deverá atender aos pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.

7.2 - Constituem obrigações da detentora da ata, dentre outras inerentes ou decorrentes do edital, desta ata e do futuro pedido:

7.2.1.1 - Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o “Pedido”, o mesmo deverá ser enviado pelo Correio, devidamente registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

7.2.2 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das especificações exigidas no anexo I do edital de licitação origem.

7.2.3 – Responsabilizar-se pelos recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos, que incidam ou venham a incidir sobre os materiais, objeto contratual.

7.2.4 - Arcar com todos os impostos, taxas, encargos, ônus e despesas relativas ao cumprimento do Contrato.

7.2.5 – Acatar, a medida da necessidade do Contratante, com as eventuais alterações contratuais, nos limites da lei.

7.2.6 – Cumprir os prazos das obrigações propostas, bem como no que se refere às garantias de reposição, no caso de entrega de material inadequado, previsto no subitem 1.3 da ata de registro.

7.2.7 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração do faturamento, que impliquem em aumento de despesas ou perdas.

7.2.8 – Fornecer, caso solicitado pelo Município ou Órgão CONTRATANTE, Certidão Negativa de Débito - CND, emitida pelo INSS, o Certificado Regularização de Situação - CRF, junto ao FGTS e provas de quitação com as Fazendas Públicas, Federal ou Municipal, sob a pena de sustação de quaisquer créditos, até a efetiva comprovação da inexistência dos referidos débitos.

7.2.9 - Cumprir, durante a execução do Contrato, todas as Leis e posturas Federais, Estaduais e Municipais, pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes, a que houver dado causa.

7.2.11 - Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

7.2.13 - Observar, no decorrer das contratações, decorrentes do Registro de Preços, os termos da Lei e regulamento pertinentes, previstos nesta ata e no edital de Pregão origem.

7.2.14 – Manter efetivo controle sobre o saldo do objeto do edital a fornecer por conta do registro de preço, visando dar garantias ao seu direito de paralisação do fornecimento, quando do seu exaurimento.

7.2.15 - Comunicar por escrito ao CONTRATANTE, toda e qualquer anormalidade relacionada com a execução do Contrato.

7.2.16 - Emitir as notas fiscais no ato do abastecimento e entregá-las imediatamente ao CONTRATANTE.

7.3 - Constituem obrigações do Município ou órgão Contratante, dentre outras inerentes ou decorrentes da Contratação:

7.3.1 - Liquidar os documentos de cobrança, conforme o prazo previsto no edital;

7.3.2 - Publicar extrato do Contrato, na forma da Lei;

7.3.3 - Dar o devido recebimento do objeto do contrato, através da unidade requisitante, após a devida análise e aprovação prévia;

7.3.4 – Através de quaisquer dos órgãos requisitantes, administração direta, sociedade de economia mista, fundações, fundos especiais e demais entidades controladas diretas ou indiretamente, emitir os Pedidos ou contratos, a seu critério, segundo as conveniências de momento, ao longo da validade do registro.

7.3.5 - Emitir as Ordens de Fornecimento devidamente enumeradas e nominais à Contratada, medida da necessidade dos itens.

7.4 – Pelos motivos e condições, previstos nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, em virtude do descumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis, as penalidades em que a Detentora da Ata ou contratada estará sujeita, são as seguintes:

7.4.1 - Advertência, para descumprimentos contratuais previstos no edital, nesta Ata e legais, todos de natureza leve e não reincidentes, á juízo do Município ou Contratante.

7.4.3 - Multa correspondente a 2% (dois cento) do valor total da Ata de Registro de Preço, na ocorrência de atraso no início para estruturação ou na solução de eventuais problemas no fornecimento ou na qualidade dos produtos, bem como na ocasional falta destes, conforme prevê os subitens 1.3, 1.3.1 e 4.2, desta ata.





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Ilhota

Rua: Leoberto Leal, 160 – Centro – Ilhota/SC

CNPJ: 83.102.301/0001-53 – CEP 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-8800 – e-mail: licitacao3@ilhota.sc.gov.br

7.4.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor total dos produtos contemplados à Detentora da Ata, constantes da Ata de Registro, no caso de rescisão sem justo motivo, nas hipóteses previstas nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei n. 8.666/1993;

7.4.5 - Multas variáveis entre 0,01 % (um centésimo por cento) a 0,08% (oito centésimos por cento) do valor contemplado à Detentora da Ata, constantes da Ata de Registro, caso a CONTRATADA:

a) fornece produto fora das especificações legais e exigidas nesta ata;

b) desrespeitar quaisquer das obrigações e demais cláusulas desta ata e do edital origem.

7.4.6 - Multa de 20,0% (vinte por cento) sobre o valor da contratação correspondente, pela recusa da Detentora da Ata de Registro de Preços em assinar o Termo de Contrato, quando solicitado por qualquer órgão da administração, dentro do prazo estabelecido;

7.4.7 - Multa de 20,0% (vinte por cento) sobre o valor da contratação pela recusa da Detentora da Ata de Registro de Preços em assinar o Termo de Contrato, quando cabível ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido;

7.4.7.1 - Incide na mesma multa prevista no subitem anterior a detentora que estiver impedida de assinar o Termo de Contrato ou retirar a Nota de Empenho pela não apresentação dos documentos devidamente atualizados, mencionados nos itens 4.1.1 e 4.1.2, desta Ata.

7.4.8 - Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do material a ser fornecido pela detentora da ata, pela entrega em desconformidade com as condições desta Ata, independentemente da obrigação de trocá-lo dentro do prazo previsto.

7.5 - A cobrança de multas será feita, mediante desconto do pagamento da(s) fatura(s), se for (em) apresentada(s) após a sua aplicação, ou ainda, cobrada diretamente da Detentora da Ata ou Contratada, se a fatura for insuficiente;

7.5.1 - No caso de cobrança de multa diretamente da Contratada, esta deverá ser recolhida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da correspondente notificação, garantida prévia defesa.

7.6 – A incidência de multa poderá ser acumulada a outras penalidades e sua aplicação não impedirá que o Município de Ilhota adote as medidas judiciais cabíveis.

7.7 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com Município de Ilhota/SC e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e seus órgãos da administração direta e indireta, poderão ser aplicadas à licitante ou contratada, juntamente com as de multa prevista no contrato, conforme dispõe o subitem 12.1, do Edital de Pregão Origem.

7.7.1 - A aplicação de quaisquer destas sanções, será publicada no Diário oficial do Município.

7.8 – A Contratada poderá, ainda, sujeitar-se às sanções previstas desta ata, caso:

7.9.1 – Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer dos tributos.

7.9.2 - Tenha praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação.

7.9.3 - Demonstre não possuir idoneidade para contratar com o Município de Ilhota, em virtude de atos ilícitos praticados.

7.10 – Poderá, ainda, a FORNECEDORA, a juízo do CONTRATANTE, responder por perdas e danos, independentemente das multas previstas no presente documento.

7.11 - No caso de rescisão contratual, cessará automaticamente todas as atividades relativas ao fornecimento, objeto desta ata.

7.12 - Caso o MUNICÍPIO não utilize a prerrogativa de rescindir o Contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

7.13 - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, previstas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, sem prejuízo nas prerrogativas e consequências previstas nos artigos 80 a 85 da mesma lei.

7.18 - A rescisão da Ata de Registro, da Autorização de Compra ou do contrato, será aplicada, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso de interpelação judicial ou extrajudicial, no caso de qualquer inadimplemento contratual previsto nesta ata ou no edital origem, pelos motivos elencados nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78, da Lei n. 8.666/1993, em especial, se a detentora da ata ou futura Contratada:

7.18.2 – Incurrir em atraso no início para estruturação ou na solução de eventuais problemas no fornecimento





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Ilhota
Rua: Leoberto Leal, 160 – Centro – Ilhota/SC
CNPJ: 83.102.301/0001-53 – CEP 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-8800 – e-mail: licitacao3@ilhota.sc.gov.br

ou na qualidade dos produtos, bem como na ocasional falta destes, conforme prevê os subitens 1.3,1.3.1 e 4.2, desta ata;

7.18.3 - Desrespeitar os dispositivos legais ou pela recusa da Detentora da Ata de Registro de Preços em assinar o Termo de Contrato, quando solicitado por qualquer órgão da administração, dentro do prazo estabelecido;

7.18.4 - Promover alteração social ou modificar a finalidade ou estrutura da empresa, que, a juízo do contratante, prejudique a execução do Contrato.

7.18.5 - Transferir o contrato a terceiros ou acobertar o fornecimento do objeto contratual, com razão social diferente.

7.18.6 – Contrair falência;

7.19 - Rescindido o Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em acerto de contas, as despesas aprovadas e efetivamente realizadas.

7.20 - Com base no artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a rescisão do contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do Município contratante, que a exemplo da rescisão administrativa, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

7.21 - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, previstas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, sem prejuízo nas prerrogativas e consequências previstas nos artigos 80 a 85 da mesma lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

8.1- O registro do fornecedor poderá ser cancelado, garantida a previa defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I - Pela Administração, quando:

a) a Fornecedor não cumprir as exigências contidas no edital ou na ata de registro de preços, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;

b) a adjudicatária, injustificadamente, deixar de assinar a Ata de Registro de Preço ou de firmar o contrato ou de retirar o Pedido decorrente do registro de preços;

c) o fornecedor der causa à rescisão administrativa ou contratual, pelos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a Detentora não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s);

e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

II - Pelo Detentor da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, devidamente justificado e aceito pelo Município.

8.2 - O cancelamento da ata de registro de preço e demais sanções administrativas serão precedidas de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador do sistema (Departamento de Compras do Município Contratante), sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

8.3 - A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor, nos casos previstos no inciso I do item 8.1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

8.4 - No caso de o fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do quinto dia útil, contado da publicação, pelo decurso de prazo.

8.5 - A solicitação da fornecedora ou prestadora de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

8.6 - Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de materiais,





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Ilhota
Rua: Leoberto Leal, 160 – Centro – Ilhota/SC
CNPJ: 83.102.301/0001-53 – CEP 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-8800 – e-mail: licitacao3@ilhota.sc.gov.br

constantes do registro de preços.

9 – DA DISCRICIONALIDADE DA CONTRATAÇÃO

9.1 – A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações decorrentes deste registro, que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada à Administração, a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços.

10 - DA AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1 - Poderão fazer uso desta Ata todos os órgãos dos Poderes Executivo do Município de Ilhota – SC, inclusive, os fundos, fundações públicas, do Município, ainda que dela não participantes, mediante consulta prévia e autorização expressa da Secretaria da Administração do Município de Ilhota – SC.

10.1.1 – A utilização da Ata por órgãos dela não participantes, nos termos do item 10.1, que dependerá da anuência da detentora, não poderá acarretar prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

10.2 - A contratação e a emissão de nota de empenho serão autorizadas, caso a caso, pelo titular da Pasta à qual pertencer o órgão participante, ou pela autoridade por ele delegada, ficando a Unidade responsável pelo cumprimento das disposições da presente Ata, bem assim da estrita observância das normas aplicáveis à matéria.

10.3 - A retificação do empenho ou seu cancelamento total ou parcial obedecerão à mesma regra.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores em vigor.

11.2 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços, ou do futuro contrato ou Pedido.

12 - DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro da cidade de Gaspar/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata de Registro de Preço, pelo futuro contrato ou Pedido, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Ilhota/SC, 20 de dezembro de 2023.

ERICO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

REGENSY COMERCIO LTDA
CNPJ/MF nº 03.970.005/0001-35





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47ED-029D-28A2-29A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO KALFELTZ RESCAROLI (CPF 007.XXX.XXX-45) em 20/12/2023 10:52:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ERICO DE OLIVEIRA (CPF 291.XXX.XXX-04) em 21/12/2023 07:43:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/47ED-029D-28A2-29A4>